

**DECRETO Nº. 1.313, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a suspensão de gozo de  
férias da Secretária Municipal da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da Agente Político LEILA MARCIA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 38223-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Mulher.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 04 de julho de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua